



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO


Portaria nº. 0236/DGP/REITORIA de 20 de março de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 95 da Lei 8.112/90 e da Portaria 404/MEC/2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000705/2016-06,

**RESOLVE:**

1. Conceder o direito à prorrogação do afastamento do país para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado, ao servidor **VILMAR GOMES DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº. **1889918**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**, na cidade de **Lisboa, Portugal**, com ônus limitado (sem passagem e sem diárias);

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto em Exercício

Publicada na Seção 2 do DOU de 23 / 03 / 2017